



Instituto Nacional de
Normalização e Qualidade



NM ISO 31000

Gestão de Riscos

Eng. **Arlindo Mucone**
INNOQ



CONTEÚDO



INNOQ

Histórico

Aplicação

Objectivos

Benefícios

Estrutura

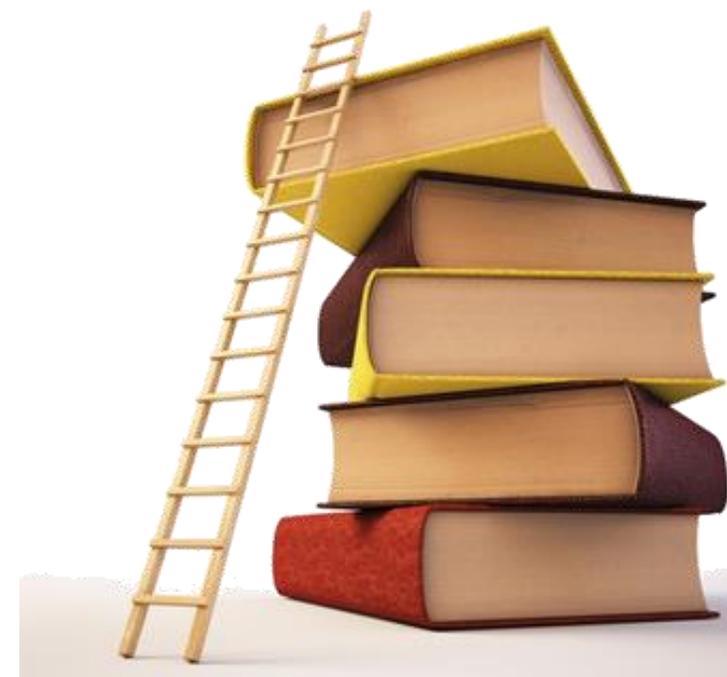
Decreto 59/2009 de 8 de Outubro

Conclusão

- ✓ Instituição pública criada em 1993, sob tutela do Ministro da Indústria e Comércio;
- ✓ Responsável pela implementação da Política da Qualidade através das actividades de:
 - Normalização;
 - Metrologia;
 - Certificação;
 - Ensaios e Inspeção; e
 - Gestão da Qualidade

Que visam o desenvolvimento da economia nacional.

- Primeira edição da Norma 31 000 em 2009
- Segunda edição da 31 000 em 2018
 - ❖ Revista pela comitê ISO/ TC 262
 - ❖ Participaram mais de 55 países , 18 observadores
 - ❖ Secretariado é a BSI - Reino Unido.





Aplicável a qualquer organização, independentemente do seu

- Tamanho
- Actividade
- Natureza ou Sector

- Fornece princípios, estrutura e um processo para gerir riscos.
- O uso da ISO 31000 pode ajudar as organizações a aumentar a probabilidade de alcançar objetivos, melhorar a identificação de oportunidades e ameaças e efetivamente alocar e usar recursos para o tratamento de riscos.
- No entanto, a ISO 31000 não pode ser usada para fins de certificação, mas fornece orientação para programas de auditoria internos ou externos. As organizações que o utilizam podem comparar suas práticas de gestão de risco com um *benchmark* reconhecido internacionalmente, fornecendo princípios sólidos para o gestão eficaz e a governança corporativa.

A família ISO 31000 é composta por três normas, que procuram orientar a empresa na construção ou manutenção de uma gestão de riscos. São normas correspondentes:

- ISO 31000 – Informações básicas, princípios e diretrizes para a implementação da gestão de riscos.
- ISO/IEC 31010 – Técnicas de avaliação e gestão de riscos.
- ISO Guia 73 – Vocabulário relacionado à gestão de riscos.



Entre as diretrizes sobre gestão de riscos temos:

- A noção sobre riscos e as oportunidades da empresa.
- Remoção de fontes de risco.
- Alteração de consequências e probabilidades.
- Actualização constante das informações sobre riscos.

As normas possuem muito mais informações para guiar as organizações por um caminho mais eficaz de gestão de risco.

QUAL É O OBJECTIVO?



- ❖ Prevenir riscos satisfazendo as expectativas dos órgãos reguladores, clientes, trabalhadores e público alvo;
- ❖ Promover um ambiente seguro contribuindo para a produtividade, qualidade dos produtos/serviços, motivação e satisfação do trabalho;
- ❖ Redução dos eventos adversos que podem causar danos.

Estabelece uma base confiável para a tomada de decisão e o planeamento;

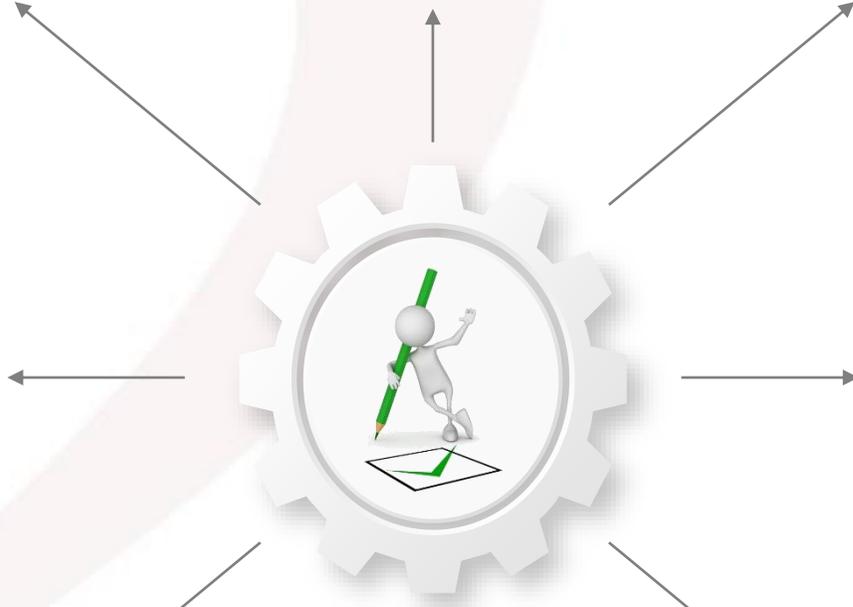


Melhora a identificação de oportunidades e ameaças;

Aloca e utiliza eficazmente os recursos para o tratamento de riscos;



Melhora a identificação de oportunidades e ameaças;
Minimiza perdas



Aumenta a probabilidade de atingir os objectivos, uma vez que fornece um ambiente seguro e saudável ao trabalhador;



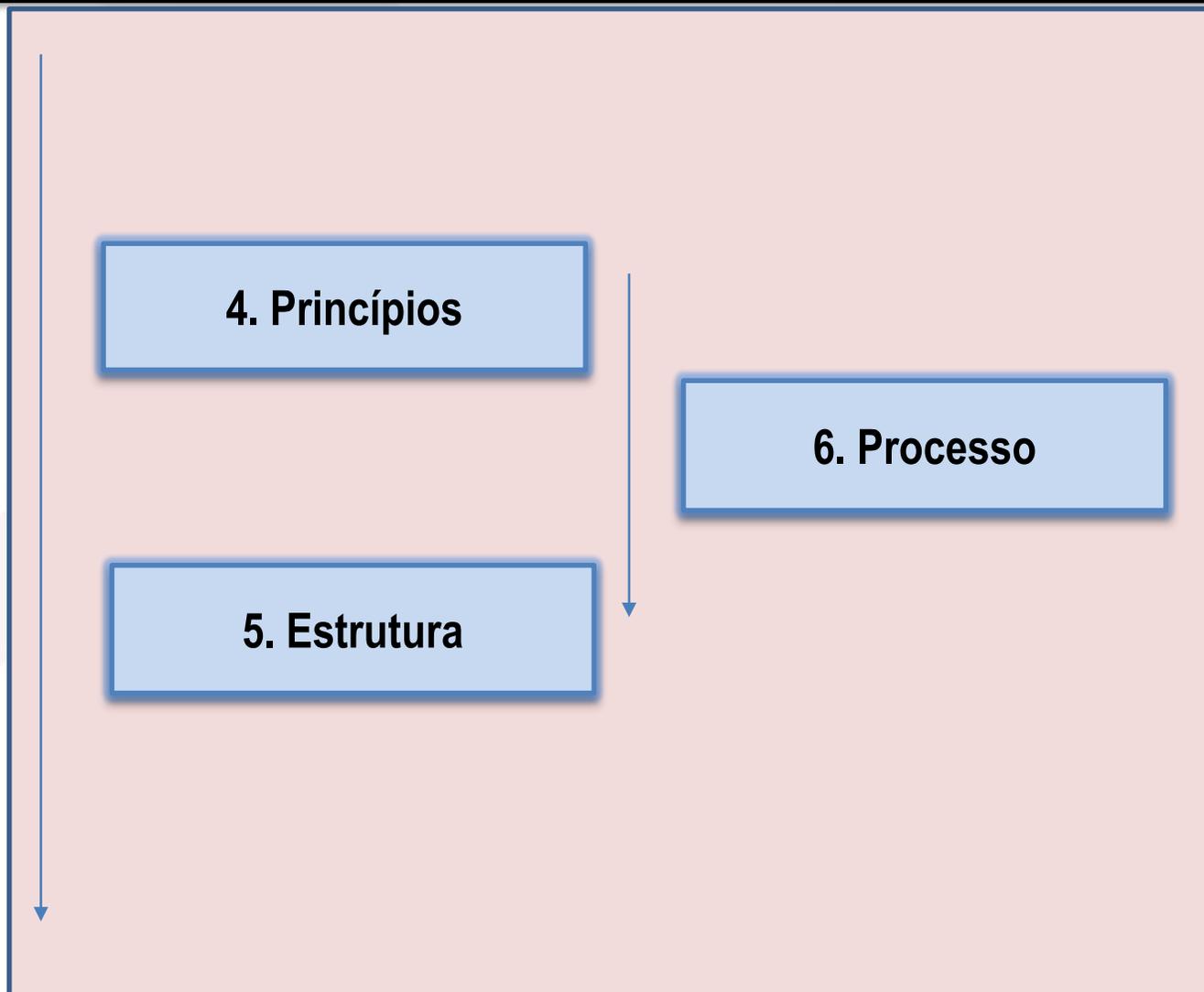
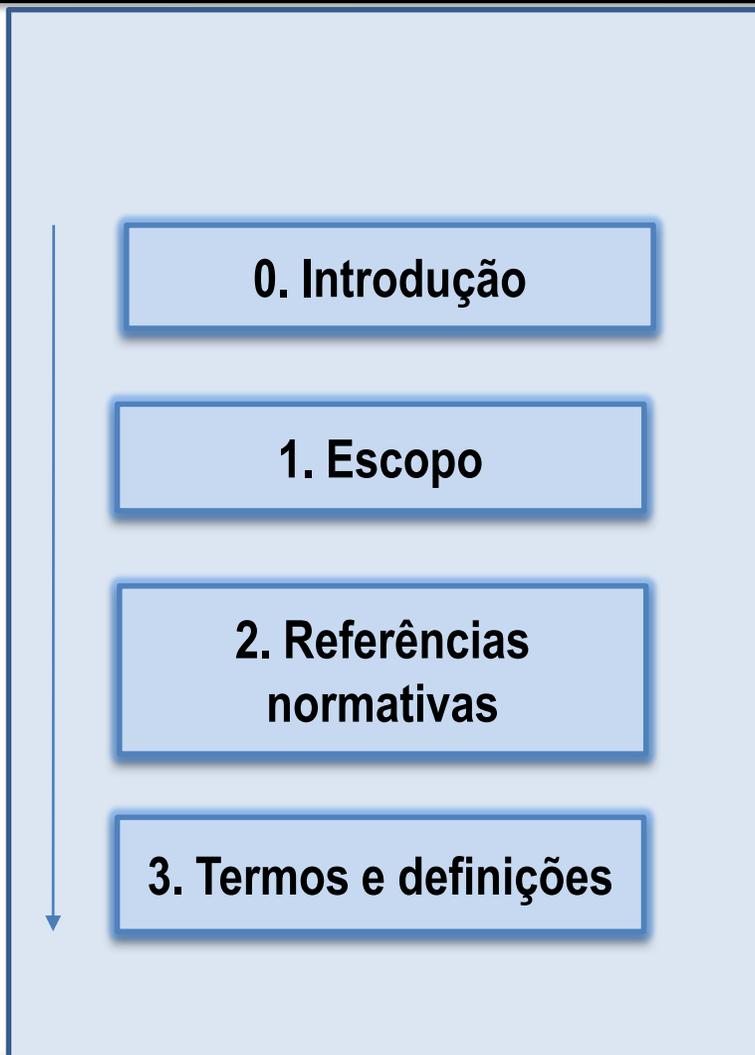
Melhora a prevenção de perdas e a gestão de incidentes;



Esta atento para a necessidade de identificar e tratar os riscos através de toda a organização;

Encoraja uma gestão proactiva com a participação de todos





1. Criação e protecção de valor. Melhora o desempenho, encoraja a inovação e apoia o alcance de objectivos.



2. Fornecem orientações sobre as características de gestão de riscos eficaz e eficiente, comunicando o seu valor e explicando sua intenção e propósito.

3. Estes são a base para a gestão de risco e são considerados quando se estabelecem a estrutura e os processos de gestão de riscos da organização.

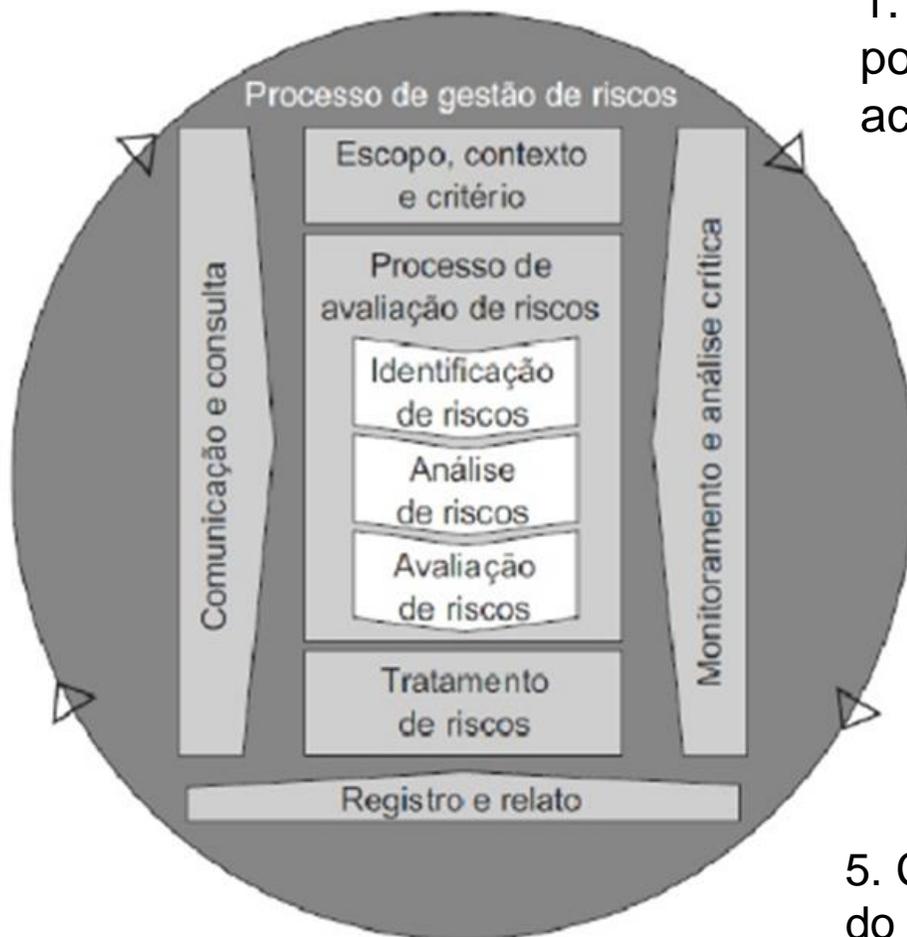


1. Esta visa apoiar a organização na integração da gestão de riscos em actividades significativas e funções.

2. O desenvolvimento da estrutura engloba integração, concepção, implementação, avaliação e melhoria através da organização.

3. A organização deve avaliar suas praticas e processos existentes; avaliar quaisquer lacunas existentes e abordar estas lacunas no âmbito da estrutura.

4. Convém que os componentes da estrutura e o modo como funcionam em conjunto sejam personalizados para as necessidades da organização.



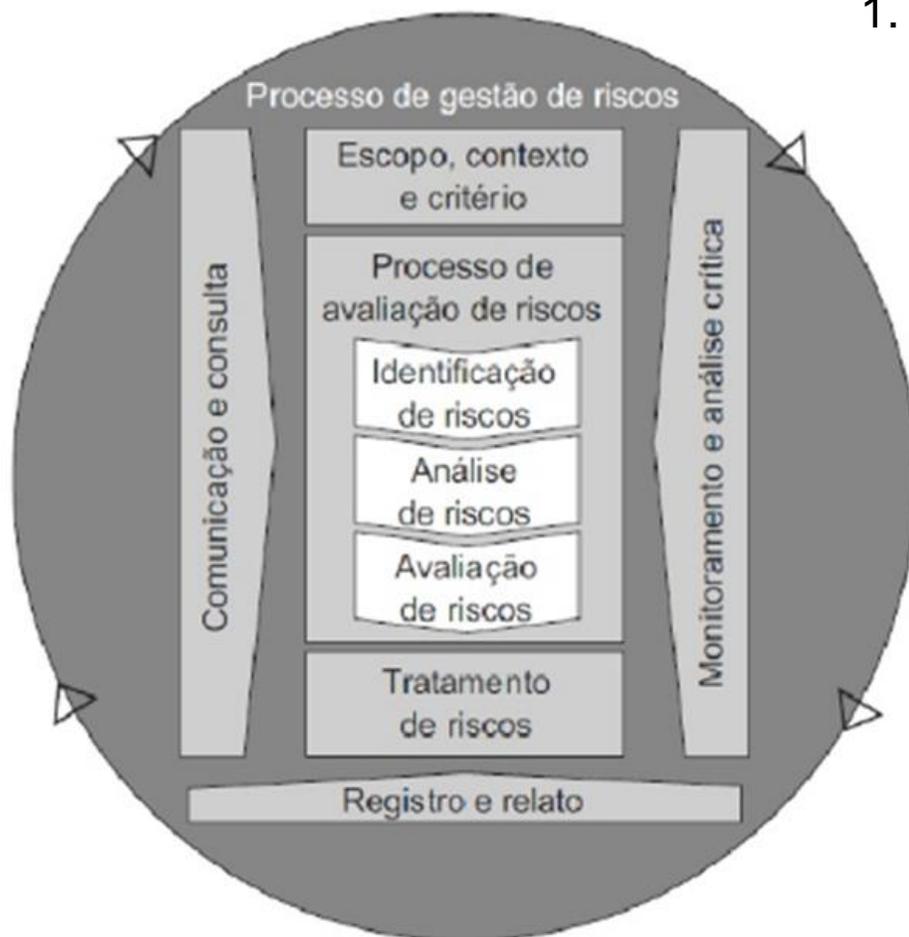
1. Envolve a aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas para as actividades de comunicação e consulta;

2. Estabelecimento do contexto e avaliação, tratamento, monitoria, análise crítica, registo e reporte de riscos.

3. O processo deve ser integrante da gestão e da tomada de decisão e seja integrado na estrutura, operação e processos da organização;

4. Pode ser aplicado nos níveis estratégico, operacional, de programas ou de projectos.

5. Convém que a natureza dinâmica e variável do comportamento humano e cultural seja considerada ao longo do processo.



1. Redução da probabilidade de ocorrer;
2. Evitados, não realizar a actividade;
3. Remoção da fonte de risco;
4. Aumentados, quando eles forem uma oportunidade;
5. Compartilhados com terceiros (seguros, por exemplo);
6. Redução da consequência;
7. Retidos por uma decisão bem consciente.



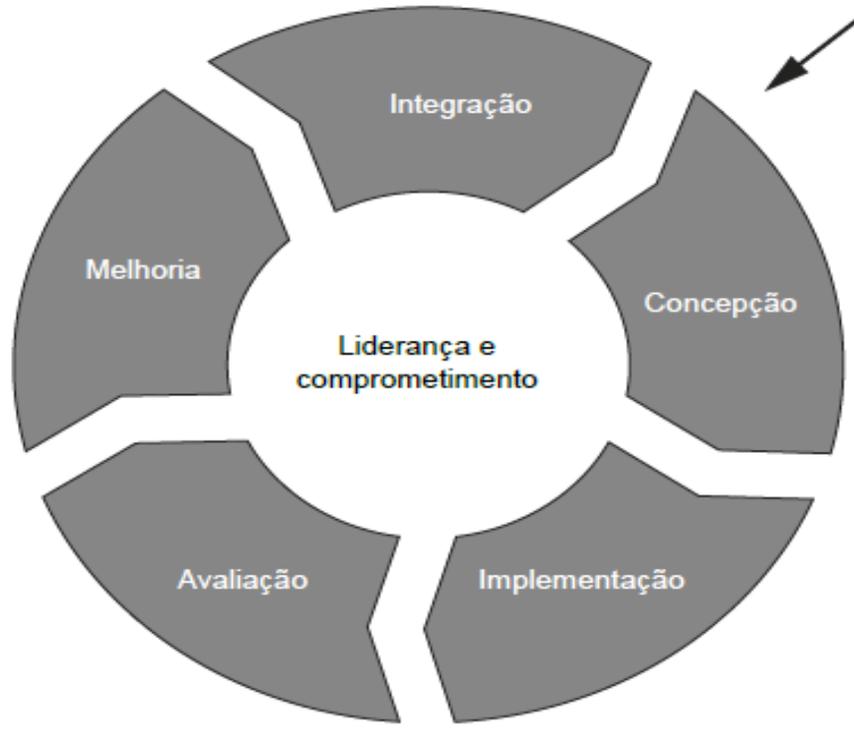
**Instituto Nacional de
Normalização e Qualidade**



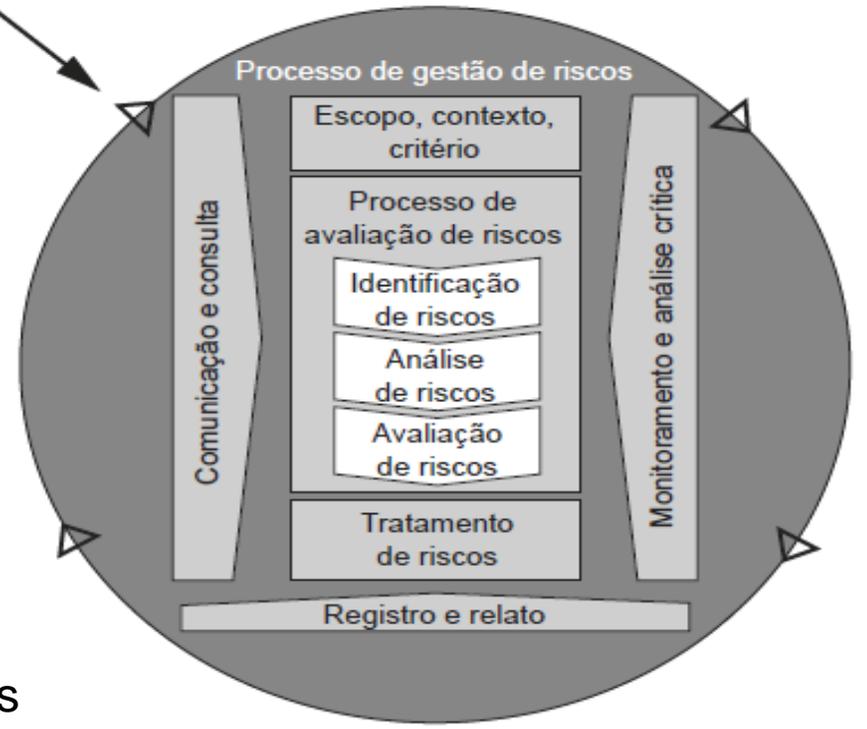
Relação entre os princípios, estrutura de trabalho e processos de gestão



Estrutura



Processo



Princípio



Gestão de riscos baseia-se nos princípios, estrutura e processos

No artigo 12 , nº 2, diz que os Ministérios e instituições do Estado são obrigados, na elaboração de Regulamentos Técnicos, a utilizar as normas técnicas moçambicanas.

Quando corretamente aplicada pelos utilizadores incluindo outras normas na área de construção, poderemos ter infraestruturas resilientes no País melhorando a segurança de bens e pessoas, pois as Empresas / Organizações serão obrigadas à:

- Realizar Diagnostico e Avaliação de Riscos;
- Desenvolvimento de um Plano de Acção para Segurança e Resiliência;
- Implantação do Plano;
- Monitoramento e Acompanhamento;
- Financiar a Redução de Riscos de Desastres.



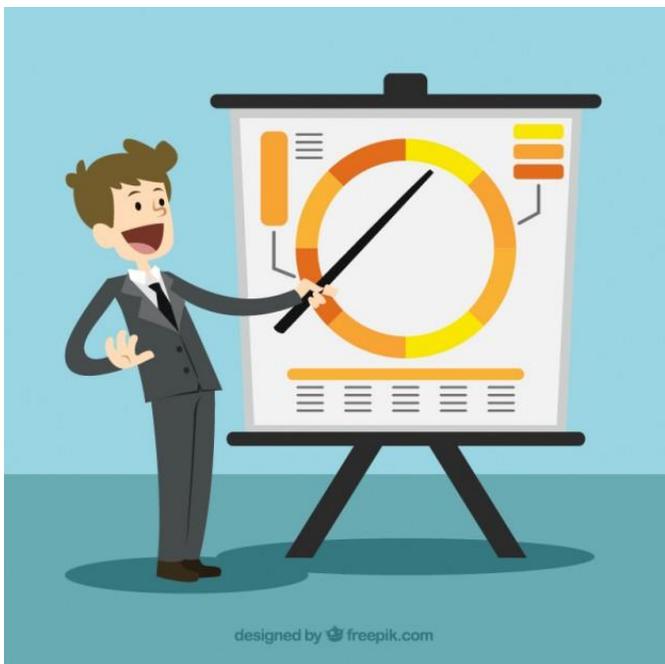
Fase ao exposto acima, teríamos:

- a) **Construção da capacidade institucional:** garantindo que a redução de riscos de desastres fosse uma prioridade nacional e local com forte base institucional para sua implantação;
- b) **Conhecer os próprios riscos:** Identificação, avaliando e monitorando os riscos de desastres e melhorar os alertas e alarmes;
- c) **Construir conhecimento e sensibilização:** Utilizando conhecimento, inovação e educação para construir uma cultura de segurança e resiliência em todos níveis;
- d) **Reduzir riscos:** Reduzindo os factores subjacentes ao risco por meio do planeamento do uso e ocupação do solo e de medidas ambientais, sociais e económicas;
- e) **Estar preparado e pronto para agir:** Fortalecendo a preparação para desastres para uma resposta efectiva em todos níveis.

A norma fornece princípios e diretrizes para a gestão de riscos e pode ser utilizada por qualquer empresa pública, privada, associação, grupo ou indivíduo. Portanto, não é específica para qualquer indústria ou sector.

Recomenda que as organizações desenvolvam, implementem e melhorem continuamente uma estrutura cuja finalidade é integrar o processo para gerir riscos na **governança**, estratégia e planeamento, gestão, processos para reportar dados e resultados, políticas, valores e cultura em toda a organização.

A concepção e a implementação de planos e estruturas para gestão de riscos precisarão levar em consideração as necessidades variadas de uma organização específica, seus objectivos, contexto, estrutura, operações, processos, funções, projectos, produtos, serviços e práticas específicas empregadas.



Factores de sucesso?

1. Comprometimento da gestão do topo;
2. Motivar e comprometer os envolvidos;
3. Melhorar as relações com os clientes, fornecedores e colaboradores;
4. Melhorar o planeamento e tomar melhores decisões”.
5. Conhecer e aplicar o cumprimento normativo.



A vida é preciosa.
A vida é sagrada.
E assim deve ser
encarada.

 PENSADOR

Gordon B. Hinckley





Instituto Nacional de
Normalização e Qualidade



FIM
OBRIGADO

Av. de Moçambique, Bairro de Zimpeto, parcela N° 7168- Telefone: + 258 21 344600; Cell: + 258 82 47 56 985; Fax + 258 21 344610; Website: www.innoq.gov.mz ; Maputo-Moçambique

www.innoq.gov.mz